

## ESTOU SUJEITO AO FSVP?

### Você é um importador conforme definido na Parte 1, subparte L?

(veja 21 CFR 1.500)

Ou seja, você é o proprietário ou consignatário nos EUA de um produto alimentício que está sendo oferecido para importação para os Estados Unidos? Ou, se não houver nenhum proprietário ou consignatário nos EUA de um produto alimentício no momento da entrada dos Estados Unidos, você é o agente ou representante nos EUA do proprietário ou consignatário estrangeiro no momento da entrada?

NÃO



**O FSVP não se aplica a você.**

SIM

### Você importa apenas esses alimentos?

(veja 21 CFR 1.501)

- Peixes e produtos da pesca (em conformidade com a parte 123), ou certos ingredientes para uso em peixes e produtos da pesca em conformidade com a parte 123
- Suco (em conformidade com a parte 120) ou determinados ingredientes para uso nos produtos do suco em conformidade com a parte 123
- Alimento para pesquisa ou avaliação
- Algumas bebidas alcoólicas, ou determinados ingredientes para uso em bebidas alcoólicas
- Certos produtos de carne, aves e ovos regulamentados pelo USDA
- Alimentos importados para consumo pessoal
- Alimentos que são transbordados
- Alimentos que são importados para processamento e exportação
- Alimentos americanos que são exportados e retornados sem manufatura/processamento adicional em um país estrangeiro

SIM



**El programa PVPE no se aplica a estos alimentos.**

NÃO

### Você importa alimentos enlatados com baixo teor de acidez em conformidade com 21 CFR Parte 113?

(veja 21 CFR 1.502(b))

SIM



**Você não precisa de um FSVP referente aos riscos microbiológicos para esse alimento.** Em vez disso, deve verificar e documentar que o alimento foi produzido em conformidade com 21 CFR parte 113. No que diz respeito a todas as questões que não são controladas pela Parte 113, você deve ter um FSVP.

NÃO

**Você é uma instalação de recebimento em conformidade com os requisitos das regras de Controles preventivos de alimentos para consumo humano ou Controles preventivos de alimentos para consumo animal relacionados à implementação de controles preventivos dos riscos nos programas de alimentação ou de cadeia de abastecimento, ou não é obrigado a implementar um controle preventivo sob essas regras em determinadas circunstâncias específicas?**

(veja 21 CFR 1.502(c))

SIM



Você é considerado como estando em conformidade com a maioria dos aspectos do FSVP, exceto o requisito de identificação do importador na entrada.

NÃO

**Você importa suplementos alimentares sujeitos a determinadas exigências das Boas Práticas de Fabricação Atuais (BPFAs) de suplementos alimentares no 21 CFR Parte 111?**

(veja 21 CFR 1.511)

SIM



**Você está sujeito aos requisitos do FSVP modificados para aqueles suplementos alimentares sujeitos aos requisitos das Boas Práticas de Fabricação Atuais (BPFAs) pré-existentes separados para suplementos alimentares.**

NÃO

### Você é um importador muito pequeno?

(veja 21 CFR 1.500 y 1.512)

Para a alimentação humana, um importador com média de menos de US \$ 1 milhão por ano durante o período de 3 anos anterior ao ano civil aplicável, nas vendas de alimentos para consumo humano combinadas com o valor do mercado americano de alimentos para consumo humano importados, manufaturados, processados, embalados ou detidos sem venda (por exemplo, importados por uma taxa).

Para a alimentação animal, um importador com média de menos de US \$ 2,5 milhões por ano durante o período de 3 anos anterior ao ano civil aplicável, nas vendas de alimentos para consumo animal, combinados com o valor do mercado americano de alimentos para consumo animal importados, manufaturados, processados, embalados ou detidos sem venda (por exemplo, importados por uma taxa).

SIM



**Você está sujeito aos requisitos do FSVP modificados.**

(Um exemplo dos requisitos modificados para determinados importadores é que eles não precisariam realizar análises de risco e seriam capazes de verificar seus fornecedores estrangeiros obtendo garantias da conformidade por escrito.)

NÃO

**Você importa alimentos para determinados fornecedores pequenos (ou seja, instalações qualificadas de acordo com PCHF ou PCAF, algumas fazendas que não sejam fazendas cobertas sob a regulamentação de segurança dos produtos, e alguns pequenos produtores de ovos)?**

(veja 21 CFR 1.512)

SIM



**Você está sujeito aos requisitos do FSVP modificados para alimentos desses fornecedores.**

NÃO

**Você importa determinados alimentos de um país com um sistema de segurança alimentar equivalente ou reconhecido oficialmente?**

(veja 21 CFR 1.513)

SIM



**Você está sujeito aos requisitos do FSVP modificados para alimentos desses países.**

(Inclui determinar que o fornecedor está em conformidade com os regulamentos de segurança dos EUA ou leis relevantes no país consideradas equivalentes.)

NÃO

**VOCÊ ESTÁ SUJEITO AO FSVP.**